

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 115

Maceió/AL, 16 de Julho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Departamento de Administração de Pessoal 1

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 840 /15 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014401/2026-35, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a TANIA DE CARVALHO LINS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1437127, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de Junho de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 841 / 15 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014224/2026-97, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (Trinta por cento) a MARCIA VANDERLEI DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo

de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2079068, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 842 / 15 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008403/2026-95, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento) a JOSE CICERO PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621618, lotado(a) no(a) Pró- reitoria Estudantil - PROEST, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 844 / 15 de Junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 115

Maceió/AL, 16 de Julho de 2026 **Pág. 2**

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007421/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento) a JEAMERSON DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Cenotécnico, classe C, matrícula Siape nº 1777181, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2026**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

PORTARIA DAP Nº 908 / 01 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016423/2026-30, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento) a REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1723803, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 909 / 01 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013237/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento) a JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1736299, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de junho de 2026**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 966 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017896/2026-54, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento) a ANDRE LUIZ SALGUEIRO GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Auditor, classe E, matrícula Siape nº 1050817, lotado(a) no(a) Auditoria Geral - AG, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 115

Maceió/AL, 16 de julho de 2026 **Pág. 3**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 913 / 02 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018056/2024-47, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) a **EDIVALDO AURELIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1120738, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**, data da vigência da Lei 15.141/2025, que deixou de ser exigida a relação direta entre a área de conhecimento do curso e as atribuições do cargo efetivo para fins de concessão do Incentivo à Qualificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 115

Maceió/AL, 16 de Julho de 2026 **Pág. 4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br